



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretária de Assistência Social.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa visando a aquisição de colchão caixa de ovo, para atender as necessidade de pessoas acamadas, do município de Planalto-PR, **para aquisição única** do objeto conforme necessidade da Secretaria solicitante. Para a contratação do objeto deste documento, deverão ser observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Lizandra Cristina Boni

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se o presente certame para aquisição de Colchão Caixa de Ovo, para suprir a demanda da Assistência Social atual (secretaria e seu departamento).

4.2. A aquisição se faz necessária devido ao período que as pessoas enfermas enfrentam nas mesmas posição, ocasionando lesões e feridas, agravando ainda mais sua saúde.

4.3. Tendo em vista que o objetivo do procedimento licitatório é selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Desse modo conclui-se que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média de mercado, valores esses obtidos por meio de orçamentos das empresas FOLLMANN FARMA e ALVES E SARTOR LTDA – ME, FARMACIA SANTA CRUZ, FARMACIA FOLMANN, FARMACIA BELLA VIDA, também foram efetuadas pesquisas no Banco de Preços entretanto não foram localizadas dentro do estado do Paraná para se utilizar como referencia.

Os valores máximos dos itens foram definidos através do menor preço obtido entre os orçamentos apresentados, e que seguem anexos a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor total
01	COLCHÃO CAIXA DE OVO 1.90 X 0.90				



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		30	un	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
Total Estimado:					R\$ 6.000,00

5.1 O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos solicitados conforme a necessidade em até 5 (cinco) dias úteis após solicitação formal do Departamento de Licitação/Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos serviços/materiais a serem adquiridos;
- Local onde serão entregues os objetos;
- Prazo para entrega serviços/materiais;
- Quantidade e medidas dos serviços/materiais, quando for o caso;
- Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal

6.4. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.1.

6.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.7. O fornecimento dos serviços/materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.8. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços/materiais.

6.9. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenadas em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretária de Assistência Social desta municipalidade, Lizandra Cristina Boni.

TABELA COMPARATIVA DE VALORES

Item	Objeto	Quant.	Farmácia FOLMANN	Farmácia Bella Vida	Follmann Farma	Alves e Sartor	Farmacia Santa Cruz	Total do orçamento com menor preço e logística de entrega
1	COLCHÃO CAIXA DE OVO 1.90 X 0.90	30 UNID	208,00	258,00	204,00	225,00	200,00	R\$ 6.000,00

Planalto 27 de julho de 2022

Lizandra Cristina Boni

Secretária de Assistência Social.

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto